

Averbação pela Lei 10.430/1988

Março/2014

ASSUNTO: Relação de órgãos públicos, cujo tempo de serviço poderá ser averbado para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da lei nº 10.430/88.

DE ACORDO COM O ARTIGO 31 DA LEI 10.430/88:

“O tempo de serviço público prestado à União, aos Estados, a outros Municípios e às Autarquias em geral, será computado, integralmente, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte”.

“Parágrafo único – As disposições deste artigo alcançarão apenas os benefícios ainda não concedidos, e não terão efeitos retroativos de qualquer ordem.”

Dessa forma, poderá ser averbado para os efeitos desta Lei, o tempo de serviço prestado junto a:

TODOS OS MINISTÉRIOS, TRIBUNAIS, SECRETARIAS DE GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, CORREGEDORIAS, PREFEITURAS E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS, INDEPENDENTEMENTE DO REGIME TRABALHISTA, SER RGPS OU RPPS.

Autarquias: na dúvida quanto à verificação da natureza jurídica, buscar informação no ESTATUTO SOCIAL do órgão, ou consultar a área jurídica da Secretaria correspondente, juntando legislação ou documentos a respeito, e a resposta deve ser comunicada ao DERH-3, para anotações e uniformidade da informação para todas as URH's/SUGESPS das Secretarias.

ATENÇÃO:

1. observar as datas constantes nas linhas, quando houver.
2. código (tipo tempo) a ser utilizado para cadastro:
 - a. se o tempo for vinculado ao RPPS = 0123 ou 0126 (magistério),
 - b. se o tempo for vinculado ao RGPS = reportar-se ao Comunicado nº 040/2011- DERH-3



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

ANATEL – Agencia nacional de Telecomunicações

ANS – Agencia Nacional e Saúde

AGU – Advocacia Geral da União

ANTAQ – Agencia Nacional de Transportes Aquaviários (Lei nº 10.233/2001)

ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária

ARSESP – Agencia Regul. de Saneam.e Energia do Estado de São Paulo

**BACEN – Banco Central do Brasil – a partir de 01/01/91 (Autarquia) BOLSA
Oficial De Café E Mercadorias De Santos**

CAIXA Beneficente Da Policia Militar – (P.A, nº 2000.0,276.344-0)

CEAP – Comissão Executiva de Armazéns e Silos

**CECAP – Caixa Estadual de Casas para o Povo – até 24/05/1976 (Dec. Est. nº
9637/77)**

CEESP – Caixa Econômica do Estado de São Paulo – até 15/12/71

CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paulo Souza”

CEF – Caixa Econômica Federal – até 12/08/1969 (Decreto-Lei nº 759/69)

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica de SP



CENAFOR – Centro Nac. de Aperf. De Pessoal para a Formação Profissional (Fundação)

CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

CFC – Conselho Federal de Corretores

CFN – Conselho Federal e Regionais de Nutricionistas

CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear

CONESP – Fundo Estadual de Construções Escolares

Companhia Paulista de Estrada de Ferro

CONESP – Fundo Estadual de Construções Escolares

CRC – Conselho Regional de Contabilidade do Estado de S.P.

CRO – Conselho Regional de Odontologia de SP

CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de S.P

CRM – Conselho Regional de Medicina

CONSERVATÓRIO Pernambucano de Música



CORREGEDORIAS em geral (Não são aceitas certidões emitidas por CARTÓRIOS)

CSPE – Comissão de Serviços Públicos de Energia

CNPN – Comissão Nacional de Energia Nuclear

CVM – Comissão de Valores Mobiliários – a partir de 07/12/1976 (Autarquia Federal)

DAE – Departamento de Águas e Esgoto do Estado de São Paulo – até 01/12/73

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica (PA 2009-0.238.415-1)

DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO de Correios e Telégrafos (até a criação da SABESP/Lei 119 de 29/06/73)

DER – Departamento de Estradas e Rodagem

DETELBA – Depto. De Telecomunicações do Estado da Bahia (Lei 2787/70)

DOP – Departamento de Edifícios e Obras Públicas

DNOS – Depto. Nacional de Obras e Saneamento (Lei Fed. Nº 8029/12/04/90 extinção)

DNPEA – Departamento Nacional de Pesquisa e Experimentação Agropecuária

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (até 19/03/69)



ERSA – Escritório Regional de Saúde de Mogi das Cruzes

ESCOLA Paulista De Medicina

ESCOLA Técnica Federal De São Paulo – (Autarquia – P.A. nº 1999-0.093.743-0)

ESTRADA de Ferro Santos Jundiaí (até 29/09/57) TID 709763 – PA 2000-0.187.617-8

ESTRADA de Ferro Sorocabana (até 31/12/71) após transformada em Economia Mista

ETC – Escola Técnica Federal de São Paulo

FACULDADE de Direito de São Bernardo do Campo

FACULDADE de Medicina de Jundiaí

FACULDADES Estaduais previstas no Decreto-Lei nº 191/197

FAENQUIL – Faculdade de Engenharia Química de Lorena

FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília

FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

FATEC – Faculdade de Tecnologia de São Paulo (vinculada a Esc. Téc. Paula Souza)

FESB – Fundo Estadual de Saneamento Básico (P.A. 06-013-506-88*48 – 41-049.208-88*55)

FESIMA – Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa

FUMEST – Fomento de Urbanização e Melhoria de Estâncias

FUNAPS – Fundo de Atendimento Popular e Moradia – (Autarquia da PMSP) – (P.A. nº 38.024.527.92*39)

FUNDO Social de Solidariedade do Est. de São Paulo – Memo 309/00 – DRH 34

FUNDUSP – Fundo para Construção da USP

GUARDA Noturna De Campinas

HOSPITAL DAS CLÍNICAS da Fac de Medicina de Ribeirão Preto

HOSPITAL DAS CLÍNICAS da Fac. De Medicina da Universidade de São Paulo

HOSPITAL Universitário de São Paulo

HOSPITAL Infantil Candido Fontoura

IMESP – Imprensa Oficial do Estado de SP – até 30/05/74 – Lei nº 9559/66

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidos Público Municipal

IAPAS/IAPI/IAPC – (Funcionários Estatutários dos Institutos)



IBAMA – Instituto Bras.do Meio Ambiente e dos Rec.Naturais Renováveis (Lei 7735/89)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMESC – Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo

INAMPS – Inst. Nacional de Assist. Médica e Previdência Social

INCRA – Inst. De Colonização e Reforma Agrária (Carta/Incra/SR/08H nº 32/00)

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

INSTITUTO Adolfo Lutz

INSTITUTO Brasileiro do Café- IBC – (Lei Federal nº 8029/12/04/1990 extinção)

INSTITUTO Butantã

INSTITUTO de Energia Atômica ou Comissão Nacional de Energia Nuclear

INSTITUTO DE Psicologia da USP

INSTITUTO do Açúcar e do Alcool – IAA (Lei Federal nº 8029/12/04/1990 extinção)



IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Fundação Pública)

IPEM – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo

IPEN – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Autarquia Federal)

IPSEMG – Instituto de Previdência dos Serv. do Estado de MG (Autarquia estadual)

IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Est. De São Paulo – até 16/12/75

LBA – Legião Brasileira de Assistência (a partir de 18/01/91) fundação pública

PROCON – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (fundação publica)

RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A. – de 13/09/46 a 29/09/57

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Guarulhos

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Limeira

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Votorantim

SAEC – Superintendência de Águas e Esgoto da Capital – até 31/11/73 .

SAMEB – Serviço de Assistência Médica de Barueri

SAPS – Serviço de Alimentação da Previdência Social

SEMASA – Saneamento Ambiental de Santo André

SEMEC – Serviço Municipal de Educação e Cultura de Barueri

SEMEI – Serviço Municipal de Educação Infantil de Barueri

SEMOV – Serviço Municipal de Obras e Viação de Governador Valadares

SPPREV – São Paulo Previdência (criação 01/06/2007)

SUCEN – Superintendência do Controle de Endenias – (Autarquia Estadual – Decreto 46.063/01 de 29/08/01)

SUDECO – Superintendência do Des.da Região Centro-Oeste (Lei 8029/12/04/1990)

SUDELPA – Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

SUDESUL – Superintendência do Dês. da Região Sul (Lei Federal nº 8029/12/04/1990)

SUPERINTENDÊNCIA Urbanização e Saneamento

SUSAM – Superintendência de Saneamento Ambiental – SP

SUSESP – Superintendência de Seguros Privados (autarquia criada Dec. 73/60)

SUTACO – Superintendência De Trabalho Artesanal nas Comunidades

UFSC – Universidade Federal de São Carlos

UNESP – Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho”

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

USP – Universidade de São Paulo